



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 099, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e ainda nos termos do processo administrativo nº 63933/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, sem ônus, a AVAMAR – Associação de Vendedores Autônomos de Maratáizes, CNPJ: 34.004.386/0001-21, a autorização para uso do bem público denominado Praça do Pontal – situada no Bairro Pontal – Maratáizes/ES

Parágrafo Único – O autorizado utilizará a área mencionada para a realização do evento “FESTA DA LAGOSTA” que ocorrerá nos dias 05,06 e 07 de dezembro de 2025

Art. 2º - As atividades desenvolvidas ocorrerão às expensas do autorizado.

Art. 3º - O autorizado será responsável por todos os atos praticados por si ou por seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando financeiramente com quaisquer danos causados ao bem público utilizado. O bem público deverá ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento das atividades.

Art. 4º - O autorizado será responsável por quaisquer danos que eventualmente possam ser ocasionados a terceiros, mesmo que de forma culposa, decorrentes de sua instalação no local e realização dos eventos, durante todo o período de permanência no Município.

Art. 5º - É vedada a transferência a terceiros da autorização concedida para o evento programado.

Art. 6º - Dê-se ciência aos interessados.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 28 de novembro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal